

lugares — dois lugares de assistente administrativo especialista (em dotação global com a totalidade dos lugares preenchidos), afixado no placard da Divisão Administrativa em 19 de Fevereiro de 2007.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os nomeados têm 20 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* para aceitação da nomeação.

2 de Julho de 2007. — Presidente da Câmara, *Luís Miguel Franco*.  
2611030095

#### Aviso n.º 12 836/2007

##### Concurso externo de ingresso para provimento de vários lugares — Nomeação para um lugar de engenheiro técnico civil de 2.ª classe — Referência H

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 70, de 3 de Julho de 2007, do presidente da Câmara, foi nomeada, após dispensa da frequência de estágio, Sónia Isabel da Silva Maria para ocupar um lugar vago de engenheiro técnico civil de 2.ª classe, a que se refere o concurso externo de ingresso para provimento de vários lugares, referência H, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de Julho de 2006.

De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o candidato tem 20 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* para tomar posse do referido lugar.

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Franco*.  
2611030058

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

#### Aviso n.º 12 837/2007

##### Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Maio de 2007, no uso da competência que é me conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e conforme o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço, por mais três anos, da engenheira Zélia Fátima de Abreu e Lima Correia Pinto como chefe de divisão do Planeamento Urbanístico, a partir de 23 de Julho de 2007.

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Artur Fontes Cascarejo*.

2611029920

### CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

#### Aviso n.º 12 838/2007

Torna-se público que, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 37/79, a requerimento de Paula Luísa Cardoso Correia, número de identificação fiscal 199693323, residente no lugar da Boa-vista, lote 36, freguesia de Cepelos, deste concelho, na qualidade de proprietária do lote 36 do referido alvará de loteamento, sito no lugar e freguesia acima referidos, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido — construção de um abrigo para automóvel com a área de 48,30 m<sup>2</sup>.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 27/07 (altelote), pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, o qual deverá ser entregue ou remetido por correio, sob registo, para a Câmara Municipal.

6 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu*.

2611029997

### CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES

#### Aviso n.º 12 839/2007

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 21 de Junho de 2007 e em cumprimento do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontram abertos, pelo prazo de 11 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, os concursos externos de ingresso a seguir indicados:

Referência A — operário qualificado, jardineiro — dois lugares;  
Referência B — operário qualificado, electricista — um lugar;  
Referência C — pessoal auxiliar, cantoneiros de limpeza — quatro lugares;  
Referência D — pessoal auxiliar, limpa-colectores — quatro lugares.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Prazo de validade — os concursos com referências A, C e D são válidos para as vagas referidas e para as que vierem a ocorrer no prazo de um ano a contar da publicação da lista de classificação final. O concurso com referência B caduca com o respectivo preenchimento do lugar vago existente.

4 — Os conteúdos funcionais:

Referência A — o constante do despacho n.º 38/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989;

Referência B — o constante no despacho n.º 1/90, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro;

Referência C — o constante no despacho n.º 4/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989;

Referência D — o constante no despacho n.º 29-A/92, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Dezembro de 1992.

5 — Remuneração base — serão as correspondentes da tabela remuneratória da função pública, escalão 1, índice 142, para as referências A e B; e escalão 1, índice 155, para as referências C e D, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

6 — O local de trabalho situa-se na área do município de Amares.

7 — Requisitos de admissão — nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, podem candidatar-se a estes concursos os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos:

Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção especial;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

Requisitos especiais:

Referências A e B — escolaridade obrigatória, conforme a idade, e comprovada formação ou experiência profissional de duração não inferior a dois anos;

Referências C e D — escolaridade obrigatória conforme a idade.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara de Amares, Praça do Município, 4720-058 Amares, sendo entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção expedida até ao termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguintes elementos:

i) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal e residência);

ii) Habilitações literárias e profissionais;

iii) Identificação do concurso a que concorre, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o aviso;

iv) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influenciar o seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em consideração desde que devidamente comprovadas.

8.1 — Documentos exigidos — os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do certificado autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- b) Cópia do bilhete de identidade;
- c) *Curriculum vitae* devidamente documentado;
- d) Documentos comprovativos da formação adequada ou experiência profissional necessária ao exercício da profissão para as referências A e B.

Será ainda dispensada a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos enunciados nas alíneas a) a f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos mencionados nas referidas alíneas.

8.2 — De acordo com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, para os concursos com as referências C e D é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência. Para os restantes concursos, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência igual. As quotas de emprego referidas aplicam-se a um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, com o âmbito de aplicação definido nos termos do artigo 2.º do referido diploma legal.

8.3 — Para efeitos do disposto no número anterior, os candidatos devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

9 — Métodos de selecção — nos concursos com as referências A, B, C e D — avaliação curricular, prova conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

9.1 — Avaliação curricular, com carácter eliminatório — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício da função/categoria através da ponderação dos factores de habilitações literárias; formação profissional e experiência profissional:

Referência A — prova de conhecimentos específicos, natureza prática, oral, com carácter eliminatório, terá a duração de sessenta minutos, com quinze minutos de tolerância, e versará sobre os seguintes assuntos:

- 1) Operações — cálculo de área, perímetro, densidade de sementeira e compasso de plantação, material e ferramentas necessárias; manuseamento de máquinas ou ferramentas; regras de higiene e segurança no trabalho, no tempo máximo de quinze minutos;
- 2) Operações de preparação de terreno e plantações — preparação do terreno de um canteiro com 4 m<sup>2</sup>; fertilizações, sementeiras (herbáceas ou relva), plantações (herbáceas, arbustos ou árvores) e regas; poda de arbustos e árvores; morfologia de plantas, no tempo máximo de quarenta e cinco minutos.

Referência B — prova de conhecimentos específicos, natureza prática, oral, com carácter eliminatório, terá a duração de cinquenta minutos, com dez minutos de tolerância, e versará sobre os seguintes assuntos:

Execução (real ou simulação) de uma tarefa no âmbito do conteúdo funcional de electricista; identificação de materiais e ferramentas; regras técnicas das instalações eléctricas de baixa tensão; instalações eléctricas colectivas de edifícios e entradas; regime jurídico de fornecimentos de bens e serviços na Administração Pública — Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; Regulamento de Segurança de Instalações de Utilização de Energia Eléctrica e o Regulamento de Segurança de Instalações Colectivas de Edifícios e Entradas — Decreto-Lei n.º 740/74, de 26 de Dezembro; estatuto do técnico responsável por instalações eléctricas de serviço particular — Decreto Regulamentar n.º 31/83, de 18 de Abril; objectivos e condições de segurança a que deve obedecer todo o equipamento eléctrico destinado a ser utilizado em instalações cuja tensão nominal esteja compreendida entre 50 V e 1000 V em corrente alternada ou entre 75 V e 1500 V em corrente contínua — Decreto-Lei n.º 11/88, de 12 de Abril.

Referências C e D — prova de conhecimentos gerais, será escrita de natureza teórica, com carácter eliminatório, com a duração de sessenta minutos, com quinze minutos de tolerância, versando sobre as seguintes matérias:

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março,

com as respectivas alterações — Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 2 de Maio, e Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — responsabilidade e infracção disciplinar, deveres gerais, caracterização e efeitos de penas;

Deontologia do Serviço Público — artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, e Carta Deontológica do Serviço Público, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 18 de Fevereiro — 10 princípios éticos da Administração Pública.

9.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos relacionados com o desempenho do cargo, ponderando os seguintes factores:

- Capacidade de comunicação;
- Conhecimento do conteúdo funcional do lugar a prover;
- Sentido de responsabilidade;
- Espírito de trabalho em equipa;
- Motivação demonstrada em relação ao desempenho do cargo a prover.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção bem como o sistema de classificação final constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Na classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores considerando-se não aprovados os candidatos que, nas fases ou métodos de selecção eliminatórios, obtenham classificação inferior a 9,5 valores, sendo adoptadas as seguintes fórmulas:

Referências A e B:

$$CF = (AC + 2 \times PPCE + EPS)/4$$

Referências C e D:

$$CF = (AC + 2 \times PCG + EPS)/4$$

em que:

- CF = classificação final;
- AC = avaliação curricular;
- PPCE = prova prática de conhecimentos específicos;
- EPS = entrevista profissional de selecção;
- PCG = prova de conhecimentos gerais.

12 — Afixação das listas — a lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas, conforme o disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Nos termos exigidos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2005, de 7 de Dezembro, foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, relativamente ao pessoal de mobilidade especial, referente às categorias postas a concurso, pelo que foram emitidas declarações de inexistência com as referências n.ºs 6122, 6119, 6123 e 6126.

Composição do júri:

Concursos com referências A e B:

Presidente — Dr. Francisco Martins Moraes, vice-presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Engenheiro Filipe Norberto Sequeira Vale Vilela, chefe de divisão de Obras Municipais, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Domingos Carvalho Ribeiro, fiscal municipal.

Vogais suplentes:

Dr. Rui Agostinho Gonçalves Veloso, técnico superior de 2.ª classe. Gracinda Elísia Dias Macedo, chefe de secção.

Concursos com referências C e D:

Presidente — Dr. Francisco Martins Moraes, vice-presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Engenheira Paula Esmeralda Carvalho Luna, chefe de divisão de Saneamento Básico e Ambiente, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aníbal Almeida Fernandes.

Vogais suplentes:

Dr. Rui Agostinho Gonçalves Veloso, técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe.  
Gracinda Elisía Dias Macedo, chefe de secção.

6 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Barbosa*.  
2611030010

## CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

### Aviso (extracto) n.º 12 840/2007

Torna-se público que, por meu despacho, autorizei o regime de cedência especial, ao abrigo do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Junho de 2007, do engenheiro do ambiente de 2.<sup>a</sup> classe Nuno Miguel S. Banza, para a S.energia — Agência Local para a Gestão de Energia do Barreiro e Moita.

3 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto Carvalho*.

2611029865

### Aviso (extracto) n.º 12 841/2007

Torna-se público que, por meu despacho, autorizei os seguintes pedidos de licença sem vencimento:

Licença sem vencimento por um ano ao funcionário António Manuel Santos Falarido Marques, com a categoria de impressor principal, com início em 14 de Maio de 2007, ao abrigo dos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

Licença sem vencimento de longa duração, ao funcionário Luís Miguel Carmelo Grazina Presado, com a categoria de porta miras, com início em 5 de Junho de 2007, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

3 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto Carvalho*.

2611029878

## CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

### Aviso (extracto) n.º 12 842/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torna-se público que nesta data, por despacho do vereador do pelouro de recursos humanos, no uso da competência delegada, foi reclassificado profissionalmente Manuel Joaquim Prazeres Palma Piçarra como operário — operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras (escalão 1, índice 189), nos termos da alínea e) do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

O funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia.)

5 de Julho de 2007. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Francisco António Braz Caixinha*.

2611029778

### Aviso (extracto) n.º 12 843/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que nesta data, por despacho do vereador do pelouro de recursos humanos, no uso da competência delegada, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do diploma supra-referido e na sequência de concursos internos de acesso limitados, foram nomeados os seguintes funcionários nas categorias que se indicam:

Nuno Jorge Moreira Amorim Figueiredo — técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, área de ensino (escalão 1, índice 460).

Antónia da Graça Tronçã Patrício — técnica especialista, área de segurança social (escalão 1, índice 460).

Maria de Fátima Colaço Silva Cruz Guerreiro Mestre — técnica principal, área de engenharia de produção vegetal (escalão 1, índice 400).

Sandra Cristina Machado Margarida — técnica de 1.<sup>a</sup> classe, área de gestão (escalão 1, índice 340).

Os funcionários deverão aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme

o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isentos de fiscalização prévia.)

6 de Julho de 2007. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Francisco António Braz Caixinha*.

2611030089

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS

### Aviso n.º 12 844/2007

#### Renovação de comissões de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, através do meu despacho de 8 de Junho do corrente ano e nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foram efectuadas as renovações das comissões de serviço do director do Departamento de Administração Geral, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, técnico superior deste município, e da chefe da Divisão de Obras Municipais, arquitecta Emília Moreira de Azevedo Moreira, técnica superior do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, por mais três anos, a partir do dia 9 de Agosto de 2007.

20 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Campos*.

2611029825

### Aviso n.º 12 845/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, através de meu despacho de 29 de Junho do corrente ano e ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Junho, foi nomeado, em regime de comissão de serviço, nos termos dos n.ºs 3 do artigo 74.º da citada lei, para desempenhar funções no Gabinete de Apoio Pessoal do Vereador, João Luís de Carvalho Adegas, técnico de 2.<sup>a</sup> classe, com início de funções em 1 de Julho de 2007.

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Campos*.

2611029935

### Aviso n.º 12 846/2007

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo principal — Nomeação

Para os devidos efeitos torna-se público que, através do meu despacho de 5 de Julho do corrente ano e ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi nomeado para o lugar de assistente administrativo o único candidato, Américo Roxo Baía, no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.<sup>a</sup> série, n.º 37, de 21 de Fevereiro de 2007.

O candidato que ficou aprovado deverá aceitar a nomeação do lugar respectivo no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Campos*.

2611029893

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

### Rectificação n.º 1057/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público que no aviso n.º 59/DADT relativo à discussão pública sobre alteração do alvará de loteamento sito na Rua de São Domingos com a Rua do Taxa, em que é requerente o Seminário Conciliar de Braga, onde se lê «que consiste em alterar o lote G» deve ler-se «consiste em alterar a área de equipamento público para equipamento privado».

3 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*.)  
2611029892